



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 824/2014

Buritis/RO, 10 de junho de 2014.

“Dispõe Sobre a abertura do Crédito Adicional Suplementar/Especial por Superavit Financeiro no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências”.

ANTONIO CORREA DE LIMA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.501.306,90 (dois milhões, quinhentos e um mil, trezentos e seis reais e noventa centavos) para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes valores.

SUPLEMENTAÇÃO:

02.08.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1003.2030: **Manutenção das ações de assistência farmacêutica Básica**
FICHA 161– 33.90.33 – Material de Consumo.....R\$ 325.218,83

10.301.1003.2131: **Manutenção do programa qualificar SUS**
FICHA – 422 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 24.000,00
FICHA – 423 - 44.90.52 - Equ. e Material PermanenteR\$ 22.400,00

10.301.1003.2032: **Manutenção das ativ. da vigilância e promoção em saúde.**
FICHA 165– 33.90.33 – Material de consumo..... R\$ 120.000,00
FICHA 167– 33.90.39 – Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica..... R\$ 89.550,00
FICHA 414– 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 184.109,01

10.301.1003.2036: **Manutenção das atividades do PAB.**
FICHA 419 – 31.90.11- Vencimentos e vantagens fixa..... R\$ 360.027,03



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

FICHA 420 – 31.91.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 68.577,00
FICHA 177– 33.90.33 – Material de consumo..... R\$ 150.000,00
FICHA 179– 33.90.39 – Outros Serv. de Ter. pessoa jurídica.....R\$ 131.627,63
FICHA 181– 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 230.000,00

10.233.1001.2036: Manut. das ações do MAC- média e alta complexidade

FICHA 189– 33.90.33 – Material de consumo.....R\$ 100.000,00
FICHA 190– 33.90.39 – Outros Serv. de Ter. pessoa jurídica.....R\$ 377.814,40
FICHA 181– 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

10.301.1003.2030: Manut. das ações de assist. farm. Básica Estadual

FICHA 424 – Material de consumo R\$ 67.983,00

TOTAL:

R\$ 2.501.306,90

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR/ESPECIAL, aberto no art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos do SUPERAVIT FINANCEIRO, conforme prevê o artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 10/06/14 A: 04/07/14
Assinatura: Andréia Lima
Andréia Aparecida de Lima
Resp. Publicação de Atos Oficiais
Dec. 4299/GP/PMB/2013

PUBLICADO NO MURAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 10/06/14 A: 04/07/14
Assinatura: Edwages Pógere
Edwages Pógere
Diretora de Apoio Legislativa
Dec. 4299/GP/PMB/2013